



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano III - Recife, quinta-feira, 31 de março de 2016 - Nº 058

---

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

---

**NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2016 - CORREGEDORIA GERAL**

**1. FINALIDADE.**

Regular as atividades do Treinamento de Armamento e Tiro com Pistola e Metralhadora calibre .40".

**2. REFERÊNCIA.**

Determinação do Sr. Corregedor Geral/SDS.

**3. OBJETIVO.**

Proporcionar conhecimentos técnicos e treinar os Agentes Públicos da Corregedoria Geral a fim de capacitá-los para a manutenção, manejo e emprego de Pistola e Metralhadora calibre .40", nos diversos serviços desta Corregedoria.

**4. EXECUÇÃO.**

**4.1. Articuladores do Treinamento.**

Ten Cel PM FERNANDO **ANÍBAL** RODRIGUES LIMA  
Maj BM MARCIO ANTONIO **AMORIM**

**4.2. Corpo Docente.**

O corpo docente será constituído por Agentes Públicos desta Corregedoria e da CIOE, qualificados com cursos na área na disciplina de Armamento e Tiro.

**4.3. Público Alvo.**

O público alvo do presente treinamento são todos os Agentes Públicos desta Corregedoria Geral.

**1. Período: De 08ABR16 à 10JUN16.**

1ª Turma: 08 de abril de 2016;  
2ª Turma: 15 de abril de 2016;  
3ª Turma: 22 de abril de 2016;  
4ª Turma: 29 de abril de 2016;  
5ª Turma: 06 de maio de 2016;  
6ª Turma: 13 de maio de 2016;  
7ª Turma: 20 de maio de 2016;  
8ª Turma: 27 de maio de 2016;  
9ª Turma: 03 de junho de 2016;  
10ª Turma :10 de junho de 2016;

**2. Carga Horária.**

08 horas-aula (por turma).

**4.6. Local.**

Estande de tiro da CIOE.

**4.7. Horário.**

08h00min às 16h00min

**4.8. Uniforme.**

Todos os participantes deverão estar trajando Calça jeans e camisa preta ou branca.

**2. Conteúdo Programático.**

Assuntos	Objetivos Específicos	N.º de Sessões	Processo de Ensino
-PRECEITOS DE SEGURANÇA -MANEJO -DESMONTAGEM E MONTAGEM - MANUTENÇÃO DE 1º ESCALÃO	1)Aplicar os preceitos de segurança no uso e emprego com armamento e munição. 2) Efetuar o Manejo (inspeção, muniamento, alimentação, carregamento) e montagem). 3) Efetuar a desmontagem de 1º escalão e a montagem. 4) Efetuar a manutenção de 1º escalão e a montagem.	2	- Exposição dos objetivos do Treinamento. - Exposição das regras de segurança com armamento e munição. - Demonstração prática pelo instrutor. - Execução individual dos exercícios pelos alunos.

MEIOS AUXILIARES	- 20 Pistolas cal.40" - 05 MT cal.40" - Insumos para manutenção (Óleo lubrificante, solvente para resíduos de pólvora, 02 Kg de estopa, 05 flanelas, 05 escovas com cerdas de nylon, 05 escovas com cerdas de latão)		
Assuntos	Objetivos Específicos	N.º de Sessões	Processo de Ensino
FUNDAMENTOS DO TIRO DE DEFESA	1) Aplicar os fundamentos do tiro de defesa (posição, empunhadura, visada, respiração, puxada do gatilho e o condicionamento mental).	2	- Exposição do conteúdo pelo instrutor. - Demonstração prática pelo instrutor. - Execução individual dos exercícios pelos alunos.
MEIOS AUXILIARES	- 20 Pistolas cal.40" - 05 MT cal.40"		
Assuntos	Objetivos Específicos	N.º de Sessões	Processo de Ensino
FUNDAMENTOS DO TIRO DE DEFESA, UTILIZANDO A SALA VIRTUAL DE TREINAMENTO DE TIRO.	1) Aplicar os fundamentos do tiro de defesa (posição, empunhadura, visada, respiração, puxada do gatilho e o condicionamento mental).	2	- Demonstração prática pelo instrutor. - Execução individual dos exercícios pelos alunos.
MEIOS AUXILIARES	- SALA VIRTUAL DE TREINAMENTO DE TIRO/CIOE.		
Assuntos	Objetivos Específicos	N.º de Sessões	Processo de Ensino
EXECUÇÃO DO TIRO DE DEFESA	CONFORME PLANILHA EM ANEXO	2	- Exposição do conteúdo pelo instrutor. - Demonstração prática pelo instrutor. - Execução individual dos exercícios pelos alunos.
MEIOS AUXILIARES	- 20 Pistolas cal.40". - 05 MT cal.40" - 40 Munições cal.40" para cada aluno, totalizando 800 munições cal.40", e 50 munições reserva, totalizando 850 munições por turma. - 20 coletes balísticos. - 20 alvos do tipo humanóide ou PLN 4, por turma. - Insumos para manutenção (Óleo lubrificante, solvente para resíduos de pólvora, 02 kg de estopa, 05 flanelas, 05 escovas com cerdas de nylon, 05 escovas com cerdas de latão). - 02 grampeadores de tapeceiro. - 2000 grampos 6mm para grampeadores de tapeceiro. - 24 Protetores auriculares tipo abafador. - 24 óculos de proteção.		

#### PROCEDIMENTOS GERAIS:

- 1) Previamente, ao início de cada aula de tiro policial, o Instrutor deverá enfatizar as regras de segurança com armamento e munição, bem como as condutas na pista de tiro, estabelecendo os procedimentos a serem seguidos.
- 2) Todos os alunos deveram estar equipados com colete balístico, Pistola .40", cinto de guarnição com coldre ou coldre de polímero, óculos de proteção e protetor auricular.
- 2) Ao final da instrução de tiro de defesa, todas as armas utilizadas nas seções deverão ser mantidas pelos alunos.
- 3) Cada turma deverá ser composta por 20 (vinte) alunos.

#### 6. ATRIBUIÇÕES.

6.1. Do Gerente do Departamento de Administração/Cor. Geral.

6.1.1. Apoiar a execução das instruções com o fornecimento de viaturas para deslocamento do efetivo.

6.1.2. Providenciar a aquisição dos seguintes materiais necessários à execução da instrução:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	10kg	Estopa para limpeza
2	02	Latas de spray anti-corrosivo
3	10	Rolos de fita crepe larga
4	24	Protetores auricular tipo abafador
5	24	Óculos de proteção
6	04	Rolos de Obréia de papel autocolante
7	04	Kits para limpeza de armamento

**6.1.3. Providenciar a disponibilização dos seguintes materiais necessários à execução da instrução:**

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	05	Metralhadora cal .40"
02	10000	Munições para pistola cal.40"
03	200	Alvos tipo humanóide ou PLN-4
04	20	Coletes balísticos

**6.2. Do Chefe da Divisão de Pessoal/Cor. Geral.**

6.2.1. Remeter ao Coordenador do treinamento a relação por turma dos Agentes Públicos que participarão do treinamento.

6.2.2. Providenciar para que os Agentes Públicos designados para a instrução compareçam ao local de treinamento nos dias e horários definidos.

6.2.3. Providenciar o contato com a GICAP, visando manter aquela Gerencia informada sobre a execução da instrução, sobre os nomes dos instrutores voluntários.

**6.3. Dos Articuladores do Treinamento.**

6.3.1. Definir a divisão de instrutores por turma e providenciar para que todos os materiais necessários para a execução do presente treinamento estejam no local e datas definidos, realizando reunião com todos os docentes, a fim de padronizar procedimentos e verificar se todas as providências para o cumprimento integral da presente Nota de Instrução foram tomadas, mantendo a Supervisão informada sobre as ações desenvolvidas.

6.3.2. Contatar com o Comandante do CIOE para disponibilização do estande de tiro nas datas pré-estabelecidas ;

6.3.3. Articular a presente Nota de Instrução.

**PRESCRIÇÕES DIVERSAS.**

7.1. Os Agentes Públicos que participarão do treinamento deverão se apresentar ao Ten Cel PM **FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES LIMA** nas datas pré-estabelecidas nesta nota, às 08h00min, no estande no CIOE, armados com pistola cal .40", colete balístico, protetor auricular e óculos de proteção.

**7.1.2.** O treinamento ficará sob a supervisão Cel RRPM **FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA**.

7.1.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo supervisor do treinamento, consultando o Sr. Corregedor Geral.

Recife-PE, em 21 de março de 2016.

**SERVILHO SILVA DE PAIVA**  
Corregedor Geral da SDS